



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.409 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.988.

"DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional de CZ\$ 35.700,000,00 (Trinta e cinco milhões e setecentos mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	250.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	400.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	2.000.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
	ASSESSORIA JURÍDICA	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	700.000,00
03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.2.0.0.	TRANSF. CORRENTES	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	4.000.000,00
4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

4.3.5.0	AMORT. DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1	AMORT. DÍVIDA CONTRATADA	4.000.000,00
04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	SERV. EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	DIVISÃO DE DESPORTOS E RECREAÇÕES	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAL	
01	DIVISÃO DE SAÚDE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	200.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAL	
02	BEM ESTAR SOCIAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	1.000.000,00
3.2.0.0.	TRANSF. CORRENTES	
3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	500.000,00
07	SECRET. PUBL. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	500.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	70.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
02	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	1.500.000,00
TOTAL		35.700.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EM 05 DE SETEMBRO DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.